

ATA Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões/licitações do Poder Legislativo de Vacaria/RS, reuniu-se a Comissão Julgadora, nomeada por portaria nº 34 de 01 de fevereiro de 2021, integrada pelos servidores Ana M. M. R. Renosto, Elaine Dinize Forest Duarte e Leandra Dias, para proceder a apreciação e somatória dos pontos obtidos, de acordo com as documentações apresentadas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, a saber: candidata Giordana Zulian Grigol, Inscrição nº 01/2021, candidata Olívia Maria Caon da Luz, Inscrição nº 02/2021 e candidato Aldoir Santos do Canto, Inscrição nº 03/2021. A Comissão Julgadora iniciou o exame dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos, sendo analisado primeiramente os documentos da candidata **Giordana Zulian Grigol**, inscrição nº 01/2021, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, Certificado de conclusão de Pós-Graduação no curso MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais, fornecido pela Universidade Estácio de Sá, registro específico na função de radialista, no Ministério do Trabalho, apresentou 10 (dez) certificados, os quais são: conclusão no curso de Social ADS, realizado pela SHARE; conclusão do curso de Marketing na Medida, fornecido pela Six Interfaces Soluções Digitais; conclusão do curso de Formação em Social Media, fornecido pela Petit Escola de Mídias Sociais; conclusão no curso do Festival de Interatividade e Comunicação, sobre o tema: Nova Ordem Digital, fornecido pelo FIC 2019; conclusão do curso Enfrentando Desafios no Setor Público para área de Comunicação, fornecido pelo IGAM/RS; conclusão do curso Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais, fornecido pela CIC Vacaria; conclusão do curso de Comunicação e Imagem Corporativas, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul/UCS; conclusão do curso Conceito e Técnicas em Assessoria de Imprensa, realizado pela Faculdade Anglo-Americana de Caxias do Sul; conclusão do curso XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado pela Universidade de Caxias do Sul/UCS e conclusão do curso de Workshop para Videomakers, realizado pela Estúdio F18. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada em Carteira de Trabalho na área de Comunicação Social, bem como, comprovação através de certidão na área pública, obteve a somatória de 06 (seis) anos e 06 (seis) meses, onde exerceu as funções de locutora, operadora de rádio, apresentadora, animadora,



entrevistadora, assessora de comunicação, redatora, planejamento de marketing e social media. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, a candidata inscrita nº 01/2021, obteve **13 (doze) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Em seguida, passou-se a avaliação dos documentos da candidata **Olivia Maria Caon da Luz**, inscrição nº 02/2021, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST, e 01 (um) certificado de Técnicas de Oratória, emitido pela Interlegis. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada em Carteira de Trabalho na área de Comunicação Social, obteve a somatória de 03 (três) anos e 05 (cinco) meses, onde exerceu as funções de produção de roteiros, filmagens, áudio e edição, organização de eventos e comercialização de audiovisuais. Apresentou declarações/certidões emitidas pela OAB e CDL de Vacaria, para comprovação de experiência profissional, mas estas não foram computadas, devido a OAB e CDL não serem vinculadas como órgão público, caso apresentasse sua experiência profissional comprovada em carteira de trabalho pela OAB como para a CDL, as mesmas seriam somadas. Do mesmo modo, apresentou declaração de estágio na empresa EECCOOS Produções Artístico Culturais Ltda., na área de Comunicação Social, mas a declaração não especifica o período exato das funções exercidas e também não comprova que o estágio foi remunerado. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, a candidata inscrita nº 02/2021, obteve **04 (quatro) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Posteriormente, passou-se a avaliação dos documentos do candidato **Aldoir Santos do Canto**, inscrição nº 03/2021, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST, registro específico na função de jornalista e radialista, no Ministério do Trabalho, apresentou 08 (oito) certificados, os quais são: conclusão no curso dos Comunicadores do Correio Rio Grandense e das Emissoras de Rádio dos Freis Capuchinhos, emitido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; conclusão do curso da 2ª Semana da Comunicação, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 5ª Semana da Comunicação Social, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso de Articulação e Oratória, realizado pelo Centro de Atendimento Integrado – CAI; conclusão do curso Jornada Científica da Comunicação Social, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 3ª Jornada Científica da Comunicação Social da FACVEST, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso 3ª Semana da Comunicação, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST e conclusão do curso online Marketing Digital para jornalistas, fornecido pela Escola Digitalista. Como experiência profissional comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, bem como, comprovação através de certidão na área pública, obteve a somatória de 25 (vinte e cinco) anos, onde exerceu as funções de assistente de programação, operador de áudio, locutor, apresentador, entrevistador, produtor, jornalista e produtor de reportagens. Conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, o candidato inscrito nº 03/2021, obteve **10 (dez) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas). Após análise de todos os documentos entregues pelos candidatos inscritos, a Comissão Julgadora demonstra nos quadros abaixo, a pontuação obtida por candidato, bem como suas correspondentes classificações.



cl

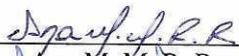
SOMATÓRIA DOS PONTOS

Inscrição	Nome do Candidato	Experiência Profissional	Graduações	Titulações	Total de Pontos
Nº 01	Giordana Zulian Grigol	3 pontos	5 pontos	5 pontos	13 pontos
Nº 02	Olívia Maria Caon da Luz	2 pontos	1 ponto	1 ponto	4 pontos
Nº 03	Aldoir Santos do Canto	3 pontos	4 pontos	3 pontos	10 pontos

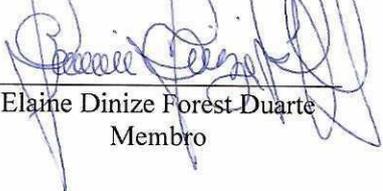
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
1º	Giordana Zulian Grigol	Nº 01	13 PONTOS
2º	Aldoir Santos do Canto	Nº 03	10 PONTOS
3º	Olívia Maria Caon da Luz	Nº 02	4 PONTOS

Como demonstrado acima, está considerada a candidata Giordana Zulian Grigol, inscrição nº 01/2021, a 1º (primeira) colocada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. Será concedido prazo legal de recurso, até as 17 horas e 30 minutos do dia 23/02/2021, sendo que após transcorrido este prazo, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado ao Presidente desta Casa Legislativa, para Homologação da Classificação Final. Não tendo mais nada a mencionar, declara-se encerrada a presente sessão.



Ana M. M. R. Renosto
Presidente



Elaine Dinize Forest-Duarte
Membro